



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 82 • São Paulo, terça-feira, 6 de maio de 2008

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 12.971, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 504/06,
do Deputado Aldo Demarchi - DEM)

Dá denominação ao dispositivo de entroncamento que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Idelberto Farsoni" o dispositivo de entroncamento localizado no km 126,530 da Rodovia SP 225 com a Rodovia SP 197 (km 0), no Município de Brotas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.972, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 92/07,
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação à Penitenciária de Presidente Prudente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Wellington Rodrigo Segura" a Penitenciária de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Antônio Ferreira Pinto

Secretário da Administração Penitenciária

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.973, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 204/07,
do Deputado Vinícius Camarinha - PSB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Carlos Monteiro" a Escola Estadual de Júlio Mesquita, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.974, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 205/07,
do Deputado Vinícius Camarinha - PSB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof.ª Sebastiana Ulian Pessine" o Centro Estadual de Educação Supletiva - CEES, no Município de Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.975, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 391/07,
do Deputado Barros Munhoz - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Aparecido De Foggi" o viaduto que é parte integrante do dispositivo de acesso ao Município de Guapiáçu, localizado no km 170,550 da Rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, no Município de Guapiáçu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.976, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 600/07,
do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Daniel Munhoz Garcia Perez" o viaduto (PSU) localizado no km 51,490, que é parte integrante do complexo viário (trevo) da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 255, que dá acesso a Rincão, no Município de Américo Brasiliense.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.977, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 815/07,
do Deputado Mozart Russomanno - PP)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Carcereiro Helio Edélmo Mapelli" a Delegacia de Polícia de Itápolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.978, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 1058/07,
do Deputado Ed Thomas - PMDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Hilário Piperno" o viaduto localizado no km 42,900 da Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães - SP 463, no Município de Araçatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.979, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 1115/07,
do Deputado Ed Thomas - PMDB)

Dá denominação ao Posto do Corpo de Bombeiros que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Soldado PM Arnaldo Francisco Louvandini" o Posto do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes nº 1432, em Presidente Prudente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.980, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 1142/07,
do Deputado José Bruno - DEM)

Dá denominação à 2ª Delegacia Seccional de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Doutor Naief Saad Neto", a 2ª Delegacia Seccional de São Paulo, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

LEI Nº 12.981, DE 5 DE MAIO DE 2008

(Projeto de lei nº 1144/07,
do Deputado José Bruno - DEM)

Dá denominação ao 17º Distrito Policial da Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Doutor Aldo Galiano" o 17º Distrito Policial da Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 2008.

JOSÉ SERRA

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de maio de 2008.

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenadora da Unidade Central de Recursos Humanos, considerando que os dirigentes dos órgãos de recursos humanos são responsáveis diretos pela gestão do cadastramento anual instituído pelo Decreto nº 52.691, de 1º de fevereiro de 2008;

considerando que à vista do que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 52.691, de 1º de fevereiro de 2008, foram expedidas normas complementares para execução do cadastramento anual (Resolução SGP nº 004, de 10, publicada em 11 e retificada em 18 de março de 2008);

considerando que à vista do que dispõe o artigo 4º do Decreto nº 52.691, de 1º de fevereiro de 2008, é incumbência desta Unidade Central de Recursos Humanos, a coordenação, controle e acompanhamento mensal do cadastramento anual,

COMUNICA:

Os órgãos de recursos humanos, com o auxílio da Resolução SGP nº 004, de 10, publicada em 11 e retificada em 18 de março de 2008 e do Manual de Navegação - Servidores, deverão prestar aos servidores, empregados públicos e militares em atividade, de seus respectivos órgãos, todas as orientações necessárias durante o processo de cadastramento.

Na hipótese de persistência de dúvidas e problemas de suporte técnico, os Dirigentes dos Órgãos de Recursos Humanos deverão solicitar manifestação por meio do "Fale Conosco" do site da Unidade Central de Recursos Humanos - www.recursoshumanos.sp.gov.br.